

PORTARIA Nº. 1095 /2021, DE 26 DE Outubro DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4633 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa em viagem Institucional para Reunião com o Dr. Daniel Hiramatsu do Hospital Santa Thereza, para tratar sobre possíveis convênios para o Revalida.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 27.10.21 a 27.10.2021

Objetivo: Reunião com o Dr. Daniel Hiramatsu do Hospital Santa Thereza, para tratar sobre possíveis convênios para o Revalida.

Valor: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

